



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



## ANEXO II

### **COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025 Modalidade: VALOR GLOBAL**

A Câmara Municipal do Carmo, através do Departamento de Compras, tendo em vista a intenção de contratação de empresa especializada para aquisição do material abaixo listado, solicita caso seja de interesse desta empresa, encaminhar o orçamento a fim de se verificar a melhor oferta para Administração Pública local.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Kit para Vereadores contendo:</b> Carteira modelo porta funcional: - Em couro legítimo, com lapela, dois brasões da República, chapinhas poder Legislativo e vereador gravados em latão baixo relevo; -Forrado por dentro; - Local para cédulas; - Medidas aproximadas da carteira fechada: 12cm altura X 8,5cm largura; - Medidas aproximadas da carteira aberta: 12cm altura X 17,5cm largura. Broche com os Brasões da República em formato circular, medindo aproximadamente 3x3cm, em metal dourado; Chaveiro base em couro legítimo, brasão em metal dourado com inscrição PODER na parte superior e LEGISLATIVO na parte inferior, mosquetão e argola em metal dourado. Cor: Couro preto/metal dourado, medidas aproximadas: 115mm x 37mm x 05mm e peso aproximado de 42g; Caneta esferográfica em latão, na cor preta personalizada com a palavra VEREADOR;	Un	11		



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



	Identidade Funcional, medindo aproximadamente 8cm x 5cm, em material PVC				
02	Placas de identificação da mesa diretora, medindo aproximadamente 2 cm de largura x 30 cm de comprimento, em metal, com fundo preto e letras em prateado, sendo: - Placa com a inscrição <b>PRESIDENTE</b> ; - Placa com a inscrição <b>VICE PRESIDENTE</b> ; - Placa com a inscrição <b>1º SECRETÁRIO</b> .	Un	03		
03	Prisma de mesa em acrílico cristal com acrílico preto, com dobra em L, no tamanho aproximado de 26cm x 13cm	Un	11		
<b>TOTAL:</b>					

Carmo-RJ, 17 de abril de 2025

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Salientamos que a planilha para Cotação de Preços deverá ser enviada pelos endereços de e-mail: [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br) ou [compras.suporte@carmo.rj.leg.br](mailto:compras.suporte@carmo.rj.leg.br), ou na Secretaria da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo.

Em caso de não haver interesse de fornecimento de algum item, favor colocar o valor R\$ 0,00 (zero), nos espaços para valor unitário e valor total.

Em observância ao descrito no Termo de Referência nos itens **- 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO** e **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**:

4.2. A marca ofertada na proposta não poderá ser substituída, salvo, por fato superveniente, devidamente comprovado nos termos da legislação em vigor.



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



4.8.1. Os itens serão submetidos à avaliação nos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade visando a aferir a compatibilidade, qualidade, eficiência e desempenho, a ser apreciado pelo Chefe de Gabinetes e pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Carmo, sendo observado o Atendimento Total da descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável: a marca, o modelo; garantia; número do registro, certificação, homologação, quando for o caso; padronização, cores, materiais empregados na produção e finalidade usual.

11.2. Efetuar a entrega do objeto lacrado e em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, quando for o caso.

---

Fornecedor (Assinatura e Carimbo)

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_